



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
CORREGEDORIA

COMITÊ TÉCNICO DE CORREIÇÃO
PORTARIA Nº 951 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

**ATA DA 3ª REUNIÃO DO COMITÊ
TÉCNICO DE CORREIÇÃO – CT/MTPA**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil de dezoito, as quatorze horas, na sala de reuniões, localizada no quinto andar do Edifício da Antaq, com a presença do Jorge Arzabe, Corregedor dos Ministérios dos Transportes, Portos e Aviação Civil (MTPA) e presidente do Comitê Técnico de Correição designado pela portaria nº 951, de 21/11/2017 bem como os membros do referido Comitê : Ana Maria L. Campedelli, Assessora da Presidência da VALEC, Gidalti Inácio Silva, Corregedor do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), Meire Cristina Cabral de Araújo, Corregedora – Substituta (DNIT), Nicolau de Medeiros Faustino, Corregedor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, (Antaq) Thiago Freitas Amorim, Corregedor da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO), Vlândia Pompeu Silva, Corregedora da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), Andresa Barcelos Bezerra, Chefe de Serviço da Coordenação Disciplinar (CODESP), Adenilza O' de Almeida, Gestora do SIC e Ouvidora (CDP), Marcos Antônio Rocha, Representante da Companhia das Docas do Estado da Bahia (CODEBA), Luiz Herbert de Silva Mota (CODEBA), Francisco de Assis Portela Milfont, Coordenador de Gestão Empresarial (CODESA), Ruth de Oliveira Azevedo Silva, Encarregada da Sindicância e Procedimento Disciplinar (CDRJ), Kenia Cristina de Sousa Penha, Corregedora-Substituta do MTPA, Raimundo José de Oliveira, representante da CDC, Sérgio Duarte Palmeira Rosa, Corregedor – Substituto (ANTT), Alan Campelo de Oliveira Silva, Corregedor-Substituto da Antaq, além dos convidados Fabian Gilbert Silva Maia, Corregedor Setorial do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (CGU), Daniel Oliveira Silva, Comissão de ética MTPA, Marta Pereira da Silva, Secretária – Executiva da Comissão de Ética do MTPA, Renato de Aguiar Attuch, Comissão de Ética MTPA,

A 3ª reunião do CTC iniciou-se com o Dr. Jorge Arzabe solicitando a apresentação dos presentes. Após as apresentações o presidente questiona se alguém tem alguma pauta específica a tratar. O Sr. Nicolau acha importante a Sra. Ruth trazer um breve relato sobre a CDRJ. Após Dr. Jorge Arzabe faz alguns informes sobre os trabalhos desenvolvidos no CTC pontuando encaminhamentos da 1ª reunião e 2ª reunião. Inicia-se uma discussão sobre quem é o responsável pela atividade correcional nas DOCAS. O presidente indaga quem julga um Diretor das Docas. A Sra. Adenilza levanta que a Comissão de Ética Pública é a responsável por esse julgamento. No debate fica claro que falta trabalhar um processo de fluxo de procedimentos dentro das DOCAS. O Sr. Nicolau esclarece que nas Autarquias existem instâncias (Corregedorias / Comissão de

Ética) diferentes para julgar as situações distintas. A Sra. Vlândia indaga se existe previsão em lei da Comissão de Ética atuar como Corregedoria. O Sr. Fabian esclarece sobre a questão dessa diferença da Comissão de Ética agir como Corregedoria nas DOCAS. O Sr. Francisco lê o texto da lei que informa que as DOCAS deverão ter uma Corregedoria. Dr. Jorge enfatiza que é preciso pensar em um modelo de regulamentação entre as DOCAS para que possa ser disciplinado e que seja um consenso entre o grupo. O Sr. Francisco dá um exemplo da Caixa Econômica que é uma empresa 100% pública e que a ação de julgar seus Diretores ocorrem na Comissão de Ética da Presidência da República. A Sra. Meire indaga como é analisado o que é disciplinar e o que é ético. Questionamento que é esclarecido pelo Sr. Fabian. A Sra. Adenilza sugere uma reunião só com as DOCAS para os encaminhamentos. A Sra. Ruth informa que a CDRJ tem todo fluxo de processo. O Sr. Raimundo ressalta a importância de trabalhar na unificação desse fluxograma das normas nas DOCAS. O Sr. Fabian ressalta que será difícil ter uma padronização entre todo o grupo tendo em vista serem pessoas jurídicas diferentes. Dr. Jorge enfatiza que a finalidade é colaborar com as DOCAS para encontrar a melhor forma de trabalhar com atividade correcional dentro da visão atual de Integridade das Empresas Públicas. Em seguida foi tema a questão de controle de ponto e trabalho das Comissões. A Sra. Vlândia relata um pouco sobre a prática institucionalizada na ANAC. A senhora Adenilza questiona sobre o regimento interno do CTC conforme prevê a portaria. O Sr. Gidalti relata sobre o sistema de ponto e a forma como trabalhar com os afastamentos dos servidores que atuam nas comissões. A Sra. Meire lembra como eram as Comissões anteriormente, informando que os servidores se deslocavam para o local das apurações e chegavam ficar até 1 mês no local. Reforça que hoje existem outros métodos que acabam sendo mais eficientes como o exemplo da videoconferência. O Sr. Sérgio Rosa fala um pouco sobre a campanha de Assédio Moral e questiona sobre a segurança jurídica para Corregedoria atuar no assunto. Dr. Jorge retoma algumas coisas que foram pontuadas nas reuniões passadas como a criação dos grupos de trabalho. O Sr. Nicolau levanta a necessidade de se trabalhar o tema Assédio Moral com as chefias/autoridades. O Sr. Daniel (MTPA) informa como é feito o corte ético na Comissão de Ética do Ministério. Jorge informa que será necessário mais um prazo para consolidar o censo das Corregedorias / Setores responsáveis pelos procedimentos disciplinares de seus Órgãos.

Ao final o Presidente fala dos encaminhamentos da reunião reforçando sobre a consolidação das normas, sendo que a Sr Ruth se compromete a encaminhar a instrução normativa da CDRJ para o Sr Thiago. O Presidente informa do material da Campanha de Prevenção que será disponibilizado ao grupo, material esse que a Sra. Adenilza solicita olhar antes da finalização. Informa-se as datas dos cursos e fica acordado que a próxima reunião do CTC será dia 05 de abril sendo proposto que o mini curso (manhã) seja por videoconferência com o tema Política de Integridade. Fica acordado também que o material do Assédio Moral estará disponível para apreciação até o dia 22 de março de 2018. Não tendo mais nada a ser tratado encerra-se a reunião às dezessete horas.

Presidente do Comitê Técnico de Correição
JORGE ARZABE